



**Prefeitura Municipal de Ipauimir**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



**Junto aos autos as Propostas Consolidadas,  
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2022.09.19.1.**

**Ipauimir/CE, 04 de outubro de 2022.**

  
**José Jonas Bezerra Leite**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



**HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME**  
 CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14  
 Insc. Est. nº. 90624437-39 Insc. Munic. Nº 199.7785 E-mail:  
 licitacaohospitronica@gmail.com Fone/Fax: (43) 3341-0006

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM  
 ESTADO DO CEARA  
 Ref.: Pregão Pregão eletrônico nº 2022.09.19.1

**OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Maria José dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipauimirim/CE, nos termos da proposta n. 12003.262000/1210-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

LOTE 1						
	Nome do Produto/Descrição	Und	Qty	Marca	V. Unitario	V. Total
	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros): Digital, até 25 litros	UND	1	BS DIGITALE 2.5	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00
2	Oxímetro de pulso: De mesa com 1 sensor	UND	1	MOBIL / PC66	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	Biombo: Aço inoxidável, tamanho triplo e rodízios	UND	1	RENASCER	R\$ 770,00	R\$ 770,00
4	Foco refletor ambulatorial: Iluminação LED e haste flexível	UND	2	G&G MD 100	R\$ 480,00	R\$ 960,00
5	Suporte de hamper: Aço inoxidável	UND	1	RENASCER	R\$ 280,00	R\$ 280,00
6	Suporte de soro: Tipo pedestal e aço inoxidável	UND	6	RENASCER	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.600,00</b>

Declaro estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: Conforme Edital; 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação

Condição de Entrega: Conforme Edital,

Condição de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de Garantia: Conforme Edital

Local e Prazo de Entrega: Conforme Edital

Frete : CIF ( PAGO )

Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 3301-7

MF nº. 17.737.428/0001-14

Insc. Est. nº. 90624437-39

Insc. Munic. Nº 199.7785

E-mail: hospitronica1@gmail.com

**LEANDRO MARIA**  
**CLARO:06470099**  
**947**

Assinado de forma digital  
 por LEANDRO MARIA  
 CLARO:06470099947  
 Dados: 2022.10.04  
 12:47:30 -03'00'

Londrina-Pr ,04 de outubro de 2022.

**HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA**

**LEANDRO M. CLARO**  
 Proprietário / Gerente  
 RG: 9.988.516-5 SSP-PR  
 CPF: 064.700.999-47

À Prefeitura Municipal de Ipaumirim  
Estado do Ceará  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão eletrônico 2022.09.19.1

**Objeto -**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Maria José dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, nos termos da proposta n. 12003.262000/1210-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

A empresa **Medshop Hospitalar – EPP**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o n°. 03.524.249/0001-94, sediada na Av. Padre Cícero, n° 3310, Bairro Triângulo, cidade Juazeiro do Norte, estado do Ceará, através de seu **REPRESENTANTE LEGAL**, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme descrito abaixo, nas seguintes condições:

Lote 02	Item	Produto	Marca	Mod.	ANVISA	Und.	Qtd.	V. Und.	V. Total
	1	Berço hospitalar com grades: Com cabeceira, peseira, colchão, movimento fawler mecânico por manivelas e grades laterais móveis	Tubomed	TM 019	80589649006.	Und	2	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
	v.u	Um Mil Novecentos Oitenta Reais							
	v.t	Três Mil Novecentos Sessenta Reais							
	2	Poltrona hospitalar: Confeccionado em aço ou ferro pintado, assento e encosto estofado courvin, capacidade até 120 kg, reclinção com acionamento manual.	Tubomed	TM109	Isento. Segundo a RDC 185/01, seguida na RDC 24/09, baseada na 260/02. (Em anexo)	Und	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
	v.u	Quinhentos Reais							



Declarações -

**Declara, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados diretos ou indiretos;**

**Declara, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (art. 299 do Código Penal);**

**Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;**

**Declara, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;**

**Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação (art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8666/93);**

**Declara, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;**

**Declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal);**

**Declara, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991);**

**Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;**

**Declara, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93);**

Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94

Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com



**Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal);**

**Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônica;**

**Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;**

**Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (ES da presente Licitação;**

**Declara, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02);**

**Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;**

**Declara, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);**

**Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa n.º 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP);**

**Declara, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação no Pregão Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

**Declara, sob as penas da lei, que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica ou qualquer integrante da contratante, por qualquer meio ou pessoa;**

**Declara, sob as penas da lei, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, quanto a participar ou não da referida licitação;**



**Declara, sob as penas da lei, que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, antes da oferta de lances;**

**Declara, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;**

**Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;**

**Declara, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.**

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

**"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**"prática oclusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**"prática obstrutiva":**

(I)-Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II)-Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94**

Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE

88 3571 1723, [prismahospitalar@gmail.com](mailto:prismahospitalar@gmail.com)







À Prefeitura Municipal de Ipaumirim  
Estado do Ceará  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão eletrônico 2022.09.19.1

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DISPOSIÇÕES FINAIS –**

**Validade da proposta de preço: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (§3º do art. 48 do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019);**

**Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra;**

**Prazo/ forma de pagamento:** O pagamento dos equipamentos/material permanente fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

**Garantia:** Todos os produtos possuem garantia de 12 (doze) meses.

**DADOS DA PROPONENTE -**

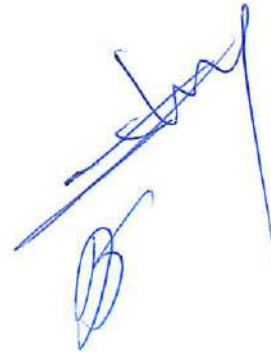
Empresa: Medshop Hospitalar LTDA  
Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)  
CNPJ: 03.524.249/0001-94  
CGF: 06.289566-4  
Logradouro: Rua Padre Cícero, 3310  
Bairro: Triângulo  
CEP: 63-041.140  
Cidade: Juazeiro do Norte  
UF: CE  
E-Mail: [prismahospitalar@gmail.com](mailto:prismahospitalar@gmail.com)  
Telefax: (88) 3571 1723

**Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94**  
Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/CE  
88 3571 1723 [prismahospitalar@gmail.com](mailto:prismahospitalar@gmail.com)

Proposta de preço readequada  
À Prefeitura Municipal de Ipaumirim  
Estado do Ceará  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão eletrônico 2022.09.19.1

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Guilherme Giovannetti Callou  
RG: 20077255415 SSP CE  
CPF: 038.019.063-02  
Cargo/ Função: Administrador  
Endereço: Rua José Sebastião de Carvalho  
Nº.: 1340  
Bairro: Lagoa Seca  
CEP: 63.041-520  
Cidade: Juazeiro do Norte  
UF: CE  
E-mail: prismahospitalar@gmail.com  
Fone: +55 88 9 9335 4128



**Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94**  
Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE  
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Ipaumirim  
Estado do Ceará  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão eletrônico 2022.09.19.1

**DADOS BANCÁRIO -**

Banco: Banco do Brasil S.A.  
Agência: 0001598-9  
Conta corrente: 5216-7

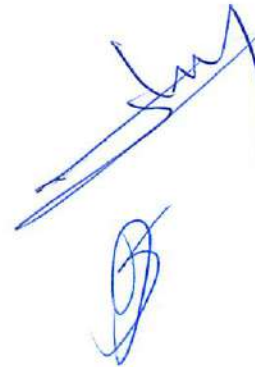
Juazeiro do Norte-CE, 04 de outubro de 2022

**GUILHERME** Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
**GIOVANNETTI** GIOVANNETTI  
**CALLOU:0380** CALLOU:03801906302  
**1906302** Dados: 2022.10.04  
10:29:23 -03'00'

Nome: Guilherme Giovannetti Callou.

RG: 20077255415 SSP CE

CPF: 038.019.063-02



Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94  
Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE  
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com





**GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
 Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288  
 CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc.Estadual:16.170.335 - 4  
 Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email: gqsequipamento@gmail.com  
 Celular: (83) 99158-0728  
 gqspb.com.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - N.º. 2022.09.19.1**  
**Do Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE**  
 Data: 04 de Outubro de 2022  
 Hora da Abertura: 09:00 Horas  
 Endereço Eletrônico: (www.bllcompras.com)

**DO OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Maria José dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, nos termos da proposta n. 12003.262000/1210-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

Lote 03

LOTE	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
01	UNID 03		Armário: Aço, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, com 03 ou 04 prateleiras e capacidade mínima de 40 kg MARCA: GQS MODELO: ARM-02PA Preço Unitário: Setecentos e Dez Reais Preço Total: Dois Mil Cento e Trinta Reais	710,00	2.130,00
02	UNID 06		Balde/Lixeira: De 11 até 20 litros, aço ou ferro pintado MARCA: GQS MODELO: L15L Preço Unitário: Cento e Nove Reais Preço Total: Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais	109,00	654,00
03	UNID 06		Escada com 2 degraus: Em aço inoxidável MARCA: GQS MODELO: E-02DI Preço Unitário: Duzentos e Oitenta e Oito Reais Preço Total: Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais	288,00	1.728,00
04	UNID 02		Bebedouro/purificador refrigerado: Tipo pressão coluna simples MARCA: ESMALTEC MODELO: EGC35 Preço Unitário: Novecentos e Cinquenta Reais Preço Total: Um Mil Novecentos Reais	950,00	1.900,00
05	UNID 01		Geladeira/Refrigerador: Capacidade de 260 a 299 litros MARCA: ESMALTEC MODELO: ROC35 Preço Unitário: Dois Mil Cento e Um Reais Preço Total: Dois Mil Cento e Um Reais	2.101,00	2.101,00

**GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA: 11427407000116**

Assinado de forma digital por GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA:11427407000116  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=12121962000188, ou=Certificado PJ A3, cn=GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA:11427407000116  
 Dados: 2022.10.04 10:36:48 -03'00'

**SOUZA -PB 04 DE OUTUBRO DE 2022**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO - N°. 2022.09.19.1  
Do Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE  
Data: 04 de Outubro de 2022  
Hora da Abertura: 09:00 Horas  
Endereço Eletrônico: (www.bllcompras.com)

**DO OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Maria José dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, nos termos da proposta n. 12003.262000/1210-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

## CONDIÇÕES GERAIS

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$: 8.513,00 (OITO MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** De 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes

**ENTREGA DO MATERIAL:** Conforme Edital, após ordem de fornecimento.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente. Já estão inclusos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Certificamos que estamos de acordo com todas as exigências do PREGÃO ELETRÔNICO - N°. 2022.09.19.1 com o que nos comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; mercadoria de procedência nacional.

**DADOS BANCARIOS:** BANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C:33.039-6

GQS ELETROS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:11427407  
000116

Assinado de forma digital por GQS  
ELETROS E EQUIPAMENTOS  
LTDA:11427407000116  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=12121962000188, ou=Certificado PJ  
A3, cn=GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS  
LTDA:11427407000116  
Dados: 2022.10.04 10:37:00 -03'00'

TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 124008434-1 MEX/CE  
CPF: 012.742.983-26

# GO Atacadista

## PREGÃO ELETRÔNICO - 2022.09.19.1



**Para:** Município de Ipaumirim

**Data:** 04/10/2022

**GO ATACADISTA LTDA** sediada à Avenida Seiscentos, nº 5/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Santander S.A - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE Lote 04</b>						
1	Ar condicionado: Tipo Split, de 9.000 a 12.000 btus, quente e frio	Und	2	VENTISOL / AGRATTO / One / ACST9QFR4-02	R\$ 1.537,78 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)	R\$ 3.075,56 (três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE Lote 04</b>						R\$ 3.075,56 (três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 3.075,56 (três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão;

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra;

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias;

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

*Natacha Tcholakian*

Natacha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista

## Observação:

- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e do Decreto Federal n. 10.024/19, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico n. 2022.09.19.1.

- Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

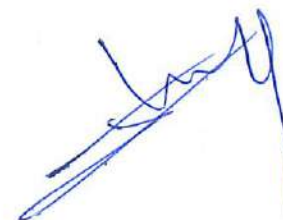
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os combustíveis especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

## Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar

*Natacha Tcholakian*

Natacha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista

- qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
  - Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
  - A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
  - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de



*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora



# GO Atacadista

licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja,

*Natasha Tcholakian*

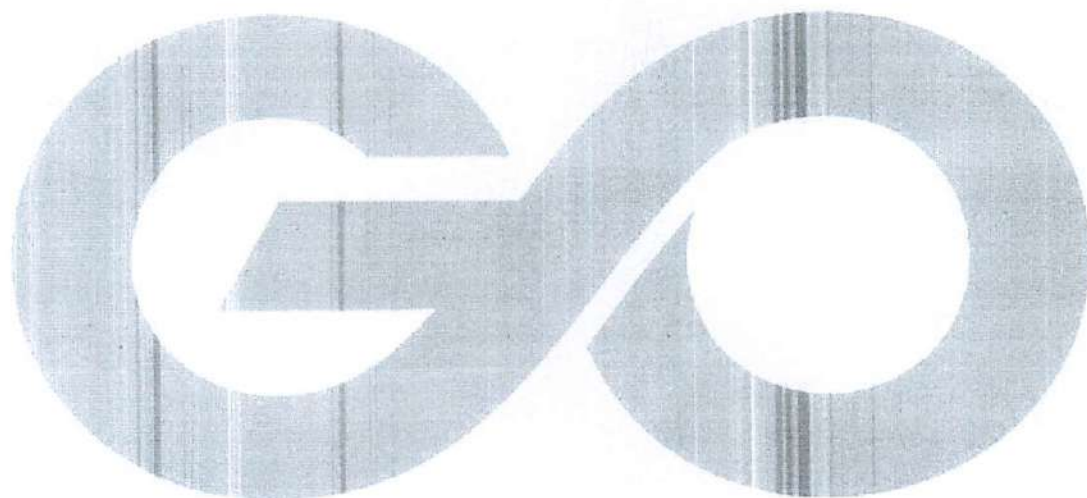
Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora



# GO Atacadista

de má qualidade.

- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



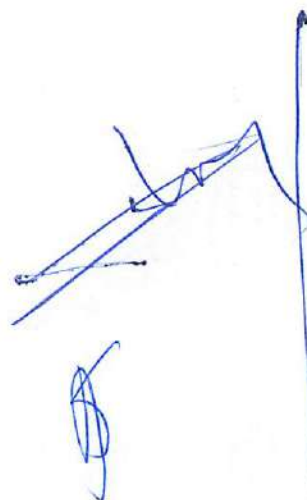
## ATACADISTA

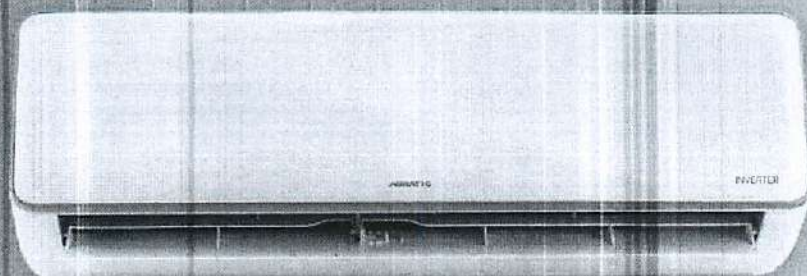
*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora



**CATÁLOGO(S) ITEM Lote 04-1  
MARCA AGRATTO**





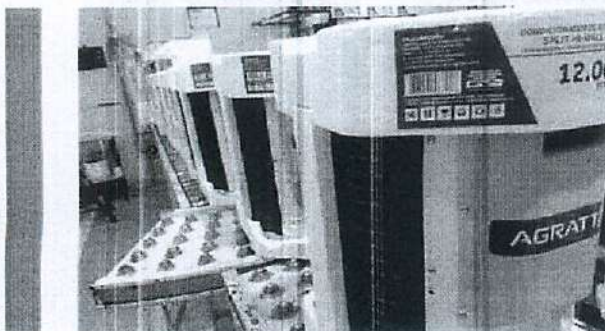
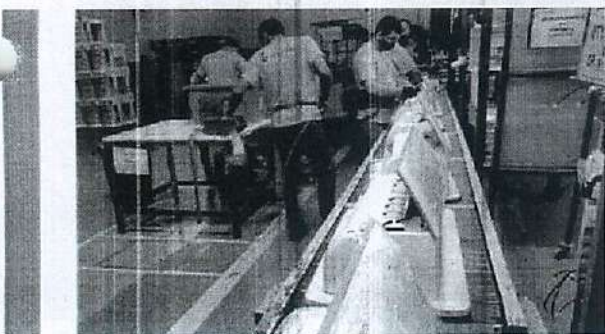
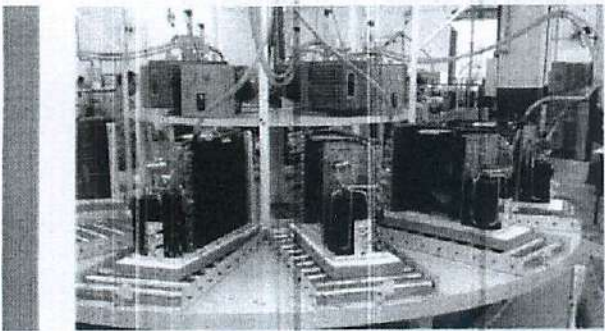
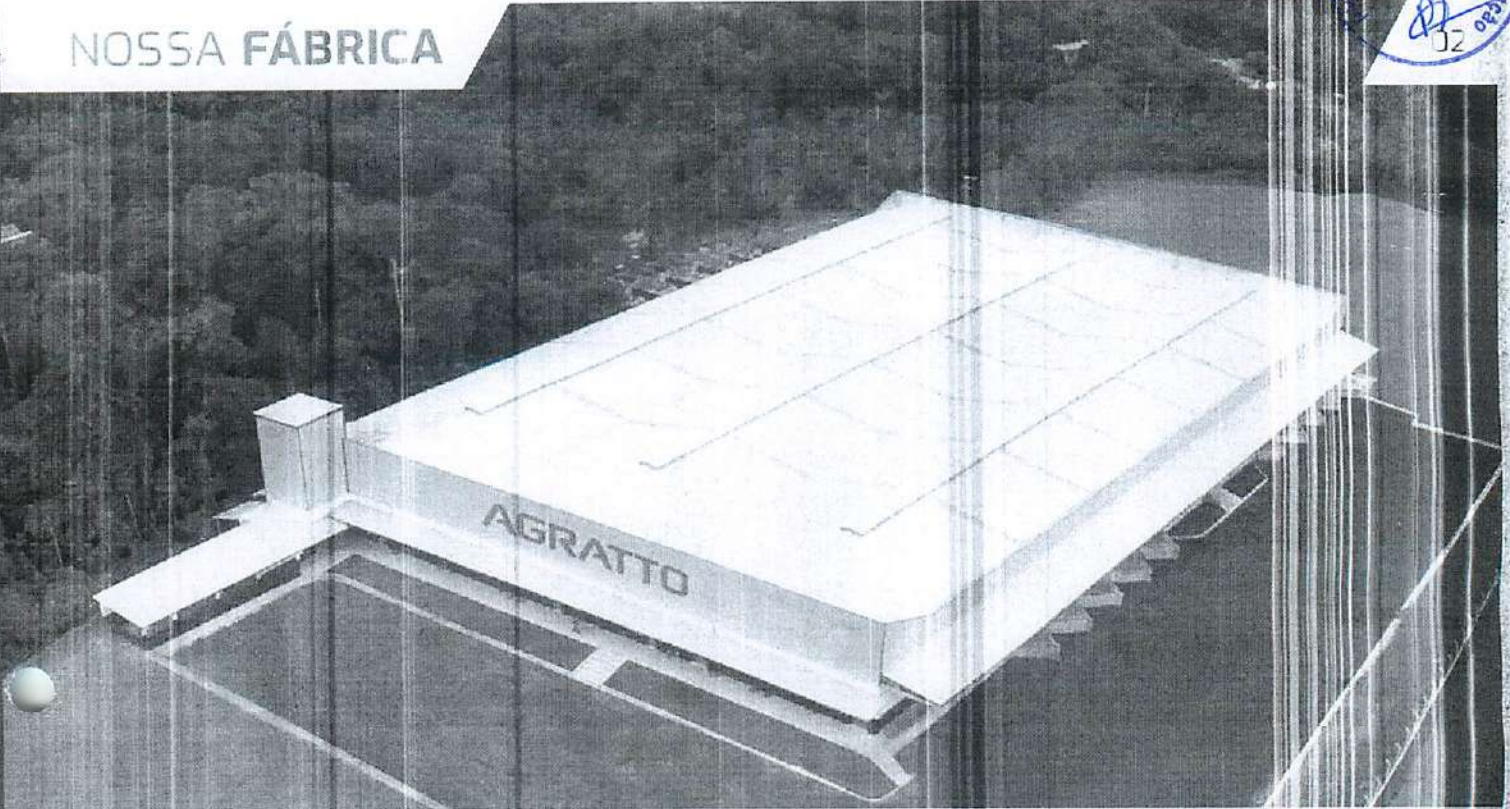
# AGRATTO

AR CONDICIONADO



Comissão de Licitação  
339  
02

# NOSSA FÁBRICA



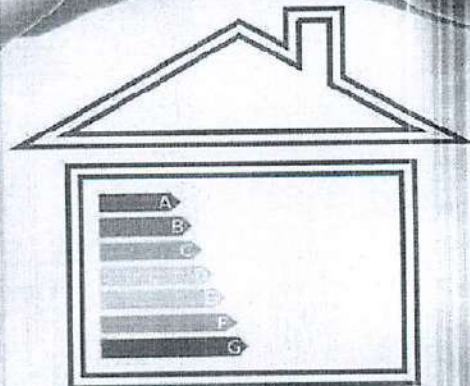
**"A Agratto Ar Condicionado é o Fabricante de Ar Condicionado que + cresceu nos últimos anos!"**



# AGRATTO



# TECNOLOGIA AGRATTO



## ECONOMIA E EFICIÊNCIA



### Econômico Classe A

Com certificação A do **PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



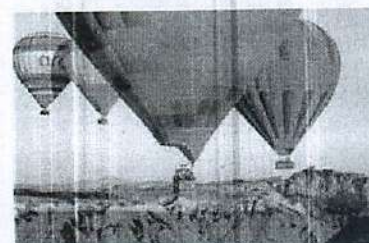
### Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior comparado com as serpentinas de alumínio.



### Gás Ecológico R410-A

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui, em sua composição gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.



### Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

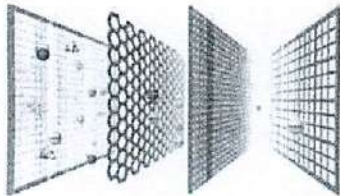
# AGRATTO



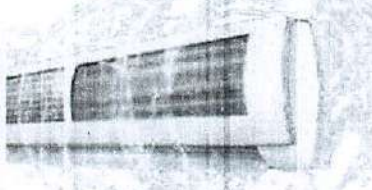
## TECNOLOGIA AGRATTO



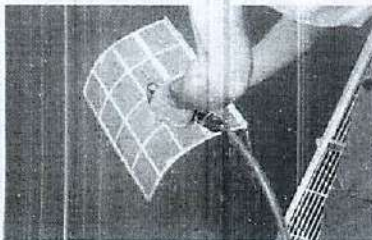
## SAÚDE PARA A FAMÍLIA

**Sistema Multi-filtros**

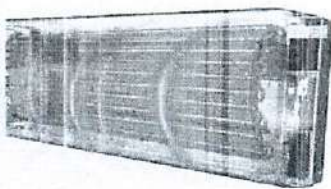
Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.

**Função Clean**

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.

**Fácil Limpeza**

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção** do produto. Não precisando de suporte técnico.

**Camada Blue Fin**

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.

AGRATTO

Comissão Permanente de Licitação  
342  
17

# TECNOLOGIA AGRATTO



## FUNÇÕES INTELIGENTES



### Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •



### Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



### Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



### Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** preajustata em **menor tempo** e com mais eficiência.



### Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



### Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. Simultaneamente o ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

AGRATTO



Comissão Permanente de Licitação  
 FLS. 3432  
 27

# TECNOLOGIA AGRATTO



## COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



### Fabricação Nacional

A Agratto faz parte de um dos maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



### Assistência Técnica Nacional

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



### Compressores Globais

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



### Faixa de Tensão

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



### Fácil Conexão

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.



### Anticorrosivo

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

**AGRATTO**

## MODOS DE OPERAÇÃO

**Modo Cool** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

**Modo Heat** - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente gerando conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIO.

**Modo Dry** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

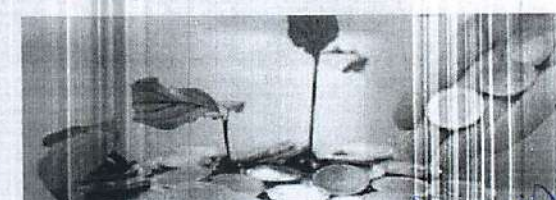
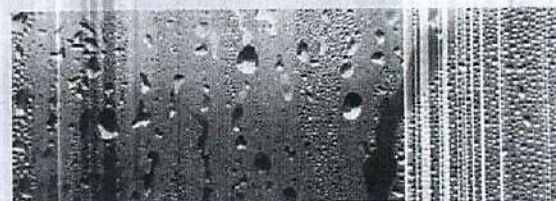
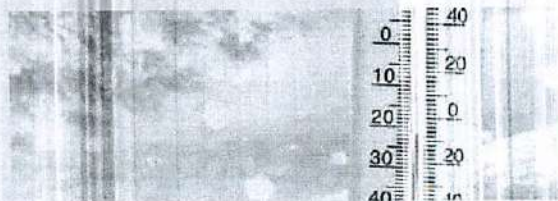
**Modo Fan** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.

**Modo Auto** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

**Modo Clean** - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna. Função Exclusiva do modelo **NEO**.

**Modo Felling** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente. Função Exclusiva do modelo **NEO**.

**Modo Eco** - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. Função Exclusiva do modelo **ECO**.

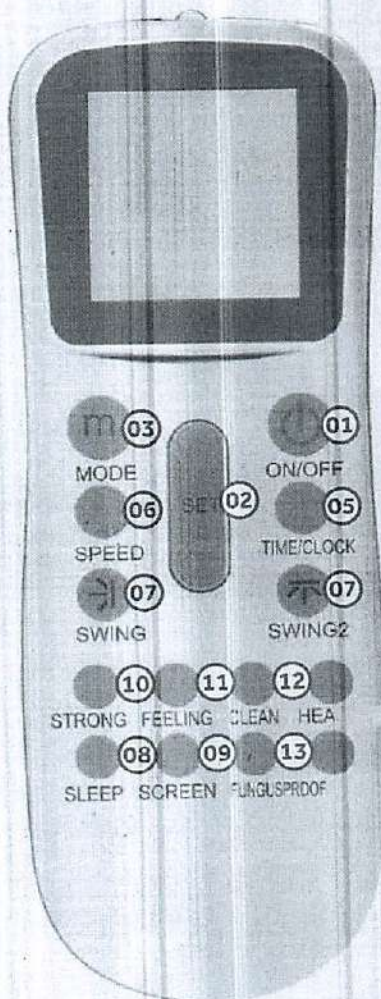




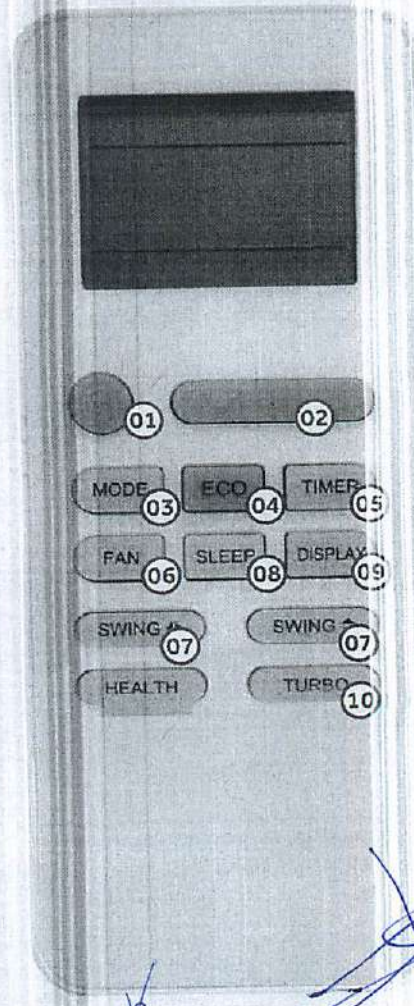
# TECLAS DO CONTROLE REMOTO

- 01 Tecla ON/OFF**  
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**  
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**  
Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**  
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.
- 05 Teclas TIMER**  
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**  
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.
- 07 Teclas SWING**  
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**  
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**  
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.
- 12 Tecla CLEAN**  
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**  
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROOF.

Controle Modelo NEO



Controle Modelo ECO



LINHA RESIDENCIAL

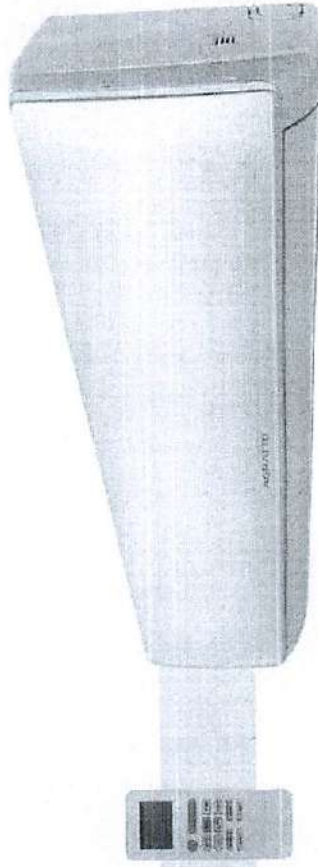
# Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off

São eficientes, econômicos e duráveis. Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente. São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional. Completos com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean - FUNÇÃO DE LIMPEZA

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs  
Frio ou Quente e Frio

- Ecológico
- Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Air Flow
- Quente e Frio
- Nacional



Unidade Externa FRONT DISCHARGE  
18.000 | 22.000 | 30.000

Unidade Externa TOP DISCHARGE  
9.000 | 12.000  
Tampa com abobada de ar superior e antipoluição



AGRATTO

Verificar disponibilidade.



# DADOS LOGÍSTICOS ONE ON/OFF

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMR.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M	QTD.	POT.	SELO
8899	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968006	INTERNA	ACST9FI R402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9FE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,123649	1		
8901	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12FR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968020	INTERNA	ACST12FI R402	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,095314	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12FE R402	4	19,620 Kg	19,140 Kg	590x505x415	0,123649	1		
3999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965449	INTERNA	ACS18FI R402	3	12,880 Kg	9,900 Kg	980x373x300	0,109662	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18FE R402	3	36,020 Kg	32,840 Kg	850x327x605	0,170381	1		
5997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22F-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966293	INTERNA	ACS22FI R402	3	16,000 Kg	14,000 Kg	1096x390x312	0,135361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22FE R402	3	43,000 Kg	39,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		
5995	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461966316	INTERNA	ACS30FI R402	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1265x420x347	0,1845611	1	2722W	B
			EXTERNA	ACS30FE R402	2	59,600 Kg	55,400 Kg	960x400x732	0,281088	1		
8900	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACS9TQFR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968013	INTERNA	ACST9QFI R402	8	9,757 Kg	7,757Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9QFE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,1236492	1		
8902	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12QFR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968037	INTERNA	ACST12QFI R402	8	9,320 Kg	7,570 Kg	880x366x275	0,086572	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12QFE R402	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,1789	1		
3998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965302	INTERNA	ACS18QFI R402	3	15,000 Kg	13,000 Kg	979x372x292	0,105428	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18QFE R402	3	38,000 Kg	36,000 Kg	858x321x585	0,161155	1		
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22QF-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966286	INTERNA	ACS22QFI R402	3	17,000 Kg	16,000 Kg	1096x390x312	0,135361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22QFE R402	3	44,000 Kg	40,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

# DADOS TÉCNICOS ONE ON/OFF

UNIDADE INTERNA	ONE - ACST9FI R402	ONE - ACST12FI R402	ONE - ACS18FI R402	ONE - ACS22FI R402	ONE - ACS30FI R402	ONE - ACST9QFI R402	ONE - ACST12QFI R402	ONE - ACS18QFI R402	ONE - ACS22QFI R402
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A	14,4A	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W
Corrente máxima	5,4A	7,2A	11,1A	18,1A	18,7A	5,4A	7,2A	11,1A	13,7A
Potência do motor do ventilador	13W	17W	23W	48W	65W	13W	17W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1200±30 r/min	1320 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1270 r/min	1270±30 r/min	1320±30 r/min	1300 r/min	1280 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1300 m³/h	620 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)	51 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	32-39 dB (A)	48-53 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST9FE R402	ONE - ACST12FE R402	ONE - ACS18FE R402	ONE - ACS22FE R402	ONE - ACS30FE R402	ONE - ACST9QFE R402	ONE - ACST12QFE R402	ONE - ACS18QFE R402	ONE - ACS22QFE R402
Potência do motor ventilador	27W	27W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	860 r/min	860 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/570g	R410A/600g	R410A/870g	R410A/1100g	R410A/1650g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/1250g	R410A/1400g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

| Split ONE | Etiqueta Inmetro

AGRATTO



95mm

139mm

**INMETRO**

**ENERGIA**  
CONDICIONADOR DE AR

Fabricante: VENTISOL  
Marca: AGRATTO  
Modelo: ACST9QFR4-02  
Tipo: HI-WALL

220 volts  
9mil Btu/h

Mais eficiente

A B C D

Menos eficiente

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro, de 1 hora por dia por mês

**16,8 kWh/mês**

PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Segurança Desperdício  
Nº Registro 003 730/2016

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

2012/XYZ

Impressão em adesivo plástico  
Tamanho real (aplicar como está)  
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna